



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 9.539 DE 06 DE MAIO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Suspender, a bem do Serviço Público, a partir do dia 07 de maio de 2013, o período de gozo de férias do Servidor Público Municipal **GERALDO APARECIDO BARBOSA**, do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, pela Portaria nº. 9.512 de 01 de abril de 2013, durante um período de 20 (vinte) dias, sendo seu início em 06 de maio de 2013 e com o seu encerramento previsto para o dia 26 de maio de 2013.

Art. 2º. O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
